

Decretos n.º 9, 13, 14 e 15 do Sr. Prefeito Municipal, ad referendum desta Câmara.

PARECER

Esta Comissão estudando as razões que levaram o Sr. Prefeito Municipal a abrir os créditos de Cr\$ 100.000,00 e Cr\$ 24.725,00, pelos decretos n.º 14 e 15 ad referendum desta Câmara e prorrogar o prazo para o pagamento dos impostos até 31 de outubro de 1952 e de parecer que os mesmos sejam aprovados como se encontram elaborados.

Sala das Sessões 21/11/52
Presidente - Vicenzo Pereira Couto
Relator - Eugenio Ribeiro dos Santos.

Parecer da Comissão de Finanças sobre os Balancetes da Receita e despesas desta Prefeitura, relativos aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 1952.

PARECER

Esta comissão estudando todos os lançamentos dos referidos Balancetes e certificando-se de sua exatidão, é de parecer que os mesmos sejam aprovados.

Sala das Sessões, em 21/11/52
(ass) Vicenzo Pereira do Couto
Gustavo Beranger

Resolução n.º 55, de 25 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais:

Resolve:-

Art. 1.º Ficam aprovados os decretos n.º 10, 11 e 12, de Setembro do corrente ano, do Sr. Prefeito Municipal, abrindo os créditos de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) Cr\$ 38.700,00 e Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), respectivamente, "ad referendum desta Câmara, segundo o art. 66 n.º 21 da Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Novembro de 1952
(ass) Amibal Amador do Valle
Claudio Quintanilha

Ainda na ordem do dia foi aprovado em 1.ª discussão os Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças sobre o Projeto n.º de 21 de Novembro de 1952, que dessa própria uma área de terreno na Av. 13 de Novembro, para construção do Grupo Escolar.

Ata da 8.ª reunião da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em 29 de Novembro de 1952.

Das vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois na Sala das Sessões da Câmara Municipal teve lugar a presente reunião, a qual com pareceram os seguintes vergadores: Amibal Amador do Valle, Abilio Jones da Cunha, Wilson Lucas de Ufeydouca, Manoel Victorino Carrico, Eugenio Ribeiro dos Santos e Gusta

no Beranger.

Deixaram de comparecer por motivos justos os vereadores Newton Nonelli, Ubirajara Pereira do Couto, Antonio Elipio da Silva, Casemiro Franco de Oliveira e Claudio Quintanilha.

Sob a presidência do vereador Eugenio Ribeiro dos Santos foram abertos os trabalhos, sendo feita a leitura e palavra, da qual não houve quem quisesse usá-la.

Do expediente constante do Projeto de autoria do vereador Abilio Jones da Cunha ratificando o art. 7 da Resolução n.º 1, de 22 de Janeiro de 1952.

2. Trabalho do dia:

Da ordem do dia em Conselho:

Aprovação em uma única sessão, como matéria de urgência, proposta pelo vereador Wilson Lima, de urgência dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Decreto n.º 16, de 21 de Novembro de 1952 autorizando a emissão de selos municipais, "ad. Referendum" desta Câmara. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Aprovação em 2ª discussão dos Pareceres da Comissão de Finanças e Const. e Justiça sobre o projeto de desapropriação de uma área de terra na av. Municipal, para construção do Grupo Escolar. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Aprovação das Redações Finais das Resoluções números 57 e 58, de 28 de Novembro de 1952. APROVADAS POR UNANIMIDADE e serão transcritas em ata.

Aprovação da Redação Final da Lei n.º 3, de 28 de Novembro de 1952. APROVADA POR UNANIMIDADE.

Transcrições:

Parecer da Comissão de Finanças, sobre o Projeto n.º de 21 de Novembro de 1952, sua aprovação em sessão de 13 de Novembro para construção do Grupo Escolar, pelo Sr. do Rio de Janeiro.

Esta comissão a quem foi distribuído o presente projeto, estudou em todos os seus detalhes e vendo a sua necessidade para o município e de parecer que se já aprovado.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1952.

(Ass.) Nicandro Pereira do Couto

Gustavo Beranger

A Comissão de Constituição e Justiça, a quem foi distribuído o projeto que autoriza o Poder Executivo do Município a desapropriar pela forma decretal dego decrita no Decreto Federal n.º 3365, de 21 de 7 de 41 nos arts. 2º e 3º alíneas M.º 6. 15 e dá a ao Governo do Estado do Rio, a fim de ser construído o Grupo Escolar, em terreno a av. 13 de Novembro de 1952. Artigo 13 de Novembro, nesta cidade, cuja propriedade

é atribuída a Companhia geral de Administração e Lucro por
 ração, estudou detalhadamente em todos os seus detalhes, e é de
 parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Sessões, em 22 de Novembro de 1952

(ass) Eugenio Ribeiro dos Santos

Ambal Amador do Valle.

PARECER:

A comissão de Cont. e Justiça, a quem foi dis-
 tríbuido o Decreto n.º 16 de 21/11/52, do Sr. Prefeito Municipal, auto-
 rizando a emissão de selos aduivos para esta municipa-
 lidade, "Ad. Rependum" desta Câmara, estudou as razões que
 levaram o Sr. Prefeito a fazer com urgência tal emissão, e é de
 parecer que o mesmo seja aprovado como se encontra
 elaborado.

Sala das Sessões, em 27 de Novembro de 1952

(ass) Eugenio Ribeiro dos Santos

Ambal Amador do Valle

Lei n.º 3 de 28 de Novembro de 1952:

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes, legisla:

Decreto:

Art. 1.º - Fica concedido, digo fica aberto o Crédito Espe-
 cial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil Cruzados), para atender
 ao pagamento das despesas com as solenidades co-
 memorativas do 337.º aniversário da cidade realiza-
 zadas à 13 de Novembro do corrente e despesas des-
 pertas, ocorridas nos dias 15 e 16 do mesmo mês.

Art. 2.º - Esta lei produzirá efeito a partir desta data

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1952.

(ass) Ambal Amador do Valle

Justaro Beranger

Resolução n.º 58, de 28 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes, legisla:

Resolve:

Art. 1.º - Ficam aprovados os Balançetes de Receita e Des-
 pisa da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, relativos aos mé-
 ses de Abril, Maio, Junho e Julho de 1952.

Art. 2.º - Esta resolução produzirá efeito a partir desta data

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1952

(ass) Ambal Amador do Valle

Justaro Beranger

Resolução n.º 57, de 28 de Novembro de 1952.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes, legisla:

Art. 1.º - Ficam aprovados como (sefido) Resolve:

Art. 1.º - Ficam aprovados, como se encontram elaborado,
 os decretos números 14 e 15, de outubro do corrente ano, do
 Sr. Prefeito Municipal, abrindo os créditos de Cr\$ 100.000,00
 (Cem mil Cruzados) e Cr\$ 24.750,00 (Setecentos e quarenta e

e quatro mil setecentos e vinte e cinco cruzados), respectivamente, "Ad-Referendum" desta Câmara, segundo o art. 66 n.º 21, Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 2.º Perogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1952.

(ass) Quimbal Amador do Valle

Justaro Beranger

Resolução n.º 56, de 28 de Novembro de 1952.

A Câmara Municipal de Curitiba, por seus representantes legais.

Resolve:

Art. 1.º - Ficam aprovados como se encontram laborados os decretos números 9 e 13 de agosto e outubro do corrente ano, do Sr. Prefeito Municipal, prorrogando o prazo para o pagamento de impostos sem multa até o dia 30 de outubro de 1952, "Ad-Referendum" desta Câmara, segundo o art. 66 n.º 21 da Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 2.º Perogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 1952.

(ass) Quimbal Amador do Valle

Justaro Beranger

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Eugenio Ribeiro Santos

Quimbal Amador do Valle

2.ª Ata de Encerramento

Ata da Sessão de encerramento do período legislativo referente ao mês de Novembro de 1952.

Aos 29 dias do mês de Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois, teve lugar a presente reunião, a qual compareceram os seguintes vereadores: Eugenio Ribeiro dos Santos, Wilson Lima, de Almeida, Abilio Gomes da Cunha, Justaro Beranger e Claudio Quintanilha.

Fizeram de comparecer os seguintes vereadores: Nicanor Pereira do Couto, Quimbal Amador do Valle, Manoel Victorino Carrico, Casimiro Franco de Oliveira e Antonio Alípio da Silva.

Sob a presidência do vereador Eugenio Ribeiro dos Santos, foi iniciada a reunião marcada o 2.º Secretário, vereador Justaro Beranger, proceder a leitura da ata anterior, que lida foi aprovada. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi suspensa por 5 minutos esta reunião para ser feita esta ata. Devendo os 5 minutos, foi reaberta a sessão sendo lida e aprovada a presente ata e o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão da Câmara Municipal referente a Novembro de 1952.

Eugenio Ribeiro Santos

Quimbal Amador do Valle